



lúna/ES, 25 de março de 2026.

**Ofício nº 23/2026/SEMCONT-SA – Setor de Auditoria**

**Assunto: Relatórios de Listagem de Análise de Pontos de Controle - Sistema E&L - módulo controle interno**

**À Secretária Municipal de Controle e Transparência; Contador-Geral e Prefeito Municipal,**

A equipe de auditoria informa a finalização do preenchimento dos Relatórios de Listagem de Análise de Pontos de Controle IN nº 68 do TCE/ES - Sistema E&L - módulo controle interno.

Seguem os relatórios em anexo para ciência.

Em tempo, diante da conclusão da alimentação dos referidos pontos de controle no Sistema - módulo controle interno, já está apta a elaboração do arquivo INFOCI.XML.

Frisa-se que, por meio do Encaminhamento 2026-D5M0F7, a equipe de auditoria já disponibilizou à Alta Administração o relatório anual das atividades da auditoria interna governamental, exercício 2025 (maio/dezembro), para subsidiar a Secretária Municipal de Controle e Transparência no exercício de suas atribuições legais e no cumprimento das responsabilidades inerentes aos relatórios da Unidade Central de Controle Interno no âmbito da Prestação de Contas Anual de 2025.

Reitera-se que o responsável superior do controle interno é o ordenador de despesa, oportunidade na qual renovamos o alerta preventivo quanto à necessidade de observância rigorosa dos prazos e determinações estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES, especialmente no que concerne ao encaminhamento de informações obrigatórias.



Conforme art. 7º, II, IN 68 TCE/ES, o prazo para envio da PCA do Chefe de Poder Executivo municipal é de até 90 dias após o encerramento do exercício.

lúna/ES, 25 de março de 2026.

**ANDRICK FARIA PEREIRA**

*Auditor de controle interno*

**KLIFFTON VIANA DA SILVA**

*Auditor de controle interno*

**DANIELLE DA RESSURREIÇÃO PEREIRA**

*Auditora de controle interno*

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**KLIFFTON VIANA DA SILVA**  
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO  
SEMCONT - SEMCONT - PMIUNA  
assinado em 25/03/2026 12:33:08 -03:00

**ANDRICK FARIA PEREIRA**  
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO  
SEMCONT - SEMCONT - PMIUNA  
assinado em 25/03/2026 13:04:46 -03:00

**DANIELLE DA RESSURREIÇÃO PEREIRA**  
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO  
SEMCONT - SEMCONT - PMIUNA  
assinado em 25/03/2026 12:35:37 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/03/2026 13:04:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por KLIFFTON VIANA DA SILVA (AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - SEMCONT - SEMCONT - PMIUNA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-5VFR04>